



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVÊRNO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

RESOLUÇÃO Nº 001/89

Suplementa Dotação Orçamentária da Câmara Municipal
de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Art. 1º - Fica suplementada no valor de cruz\$ 7.000.00 (Sete Mil e
cruzados Novos) a dotação abaixo, constante do Orçamen-
to vigente.

3.1.9.2 - DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.....cruz\$ 7.000.00
TOTALcruz\$ 7.000.00

Art. 2º - A suplementação prevista no Art. 1º desta Resolução, cor-
rerá por conta da dotação abaixo mencionada.

4.1.2.0-01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....cruz\$ 7.000.00
TOTALcruz\$ 7.000.00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
revogam-se as disposições em contrário .

Sala das Sessões 08 de Fevereiro de 1989


Ericson Pessanha Filho - Presidente


Carlos Sossai Neto - Secretário